



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 64/2023

Tipo: Menor preço - Global

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ARMANDO GRESPAN.

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2024, as 09h00min, na Sala de Licitações do Paço da Prefeitura Municipal de Divinolândia, sito na Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, fez-se presente os membros da Comissão Municipal de Licitação, estes nomeados através da Portaria n.º 124/2023, todos abaixo assinados, com a finalidade de conduzir os trabalhos atinentes à SESSÃO PÚBLICA da Tomada de Preços referenciada acima, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ARMANDO GRESPAN**. Convém ressaltar que todas as empresas foram convocadas a participarem da Sessão Pública de abertura dos envelopes n.º 2, porém apenas o representante da empresa CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME compareceu à sessão pública. Em tempo, deu-se início a fase de abertura do envelope n.º 02, concernente às propostas das empresas abaixo:

Nome	CNPJ
CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME	40.456.599/0001-97
CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA	14.049.644/0001-89

Assim, apresentou a proposta no seguinte molde: a empresa **CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME**, apresentou a proposta comercial no valor de **R\$145.062,40** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA apresentou a proposta comercial no valor de **R\$ 149.606,72** (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Com base na documentação e na proposta apresentada, bem como no critério de julgamento previsto no edital, a Comissão Municipal de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME**, que assumiu, por meio de sua proposta, prestar os serviços objeto deste certame, pela contraprestação de **R\$145.062,40** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SESSENTA E DOIS





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Devido a não estarem presentes representantes da referida empresa, e nos termos do inciso I, alínea *b* do artigo 109 da lei n.º 8666/93 abre-se, neste ato, prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto a fase de julgamento das propostas, para após escoado este, encaminhar o referido procedimento a Procuradoria Jurídica Municipal para confirmação da regularidade do procedimento adotado e dar-se seguimento aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi digitada, lida e segue assinada por todos os presentes.

EVANDRO DONIZETE MELLO
VICE PRESIDENTE

ELTON CARLOS RESTANI
MEMBRO

DULCINEIA DE LOURDES GERALDO
MEMBRO

REGINALDO BIONDO
CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE